



## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

### LEI MUNICIPAL Nº 655/2018.

Denomina de “**PRAÇA VEREADOR SEVERINO FLÔR DA SILVA**” o equipamento público construído em frente ao EREN JAIME COELHO, situada à avenida João Teobaldo de Azevedo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE**, no uso de suas atribuições constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte LEI:

**ART. 1º** - Fica denominado de “**PRAÇA VEREADOR SEVERINO FLÔR DA SILVA**” o equipamento público de lazer construído pela municipalidade na área existente em frente ao EREN Jaime Coelho, localizado na Avenida João Teobaldo de Azevedo, nesta cidade de Buenos Aires-PE..

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, em 12 de setembro de 2018.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
- PREFEITO-